



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Processo nº: 201900005010071.

Objeto: Contratação de duas vagas, sendo uma para o curso **Facilitation Experience e outra para o curso Service Design**, a serem realizados pela Echos – Escola de Design Thinking, respectivamente em São Paulo – SP, nos dias 01 a 02 de agosto de 2019 e no Rio de Janeiro – RJ, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, para o servidor Francisco Pereira, CPF 126.175.068-35, Gerente de Inovação e Simplificação da Gestão, lotado na Superintendência Central de Transformação da Gestão.

Valor contratado: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (8267618), de responsabilidade exclusiva da Superintendência Central de Transformação da Gestão Pública, e ainda:

Considerando a Solicitação de Bens e Serviços (eventos 7826598 e 7826811);

Considerando a justificativa apresentada pela unidade requisitante da contratação em tela e a justificativa de preços (eventos 7819694, 8270702, 8270756, 8270872, 8270962 e 8271011), a manifestação da Superintendência da Escola de Governo (evento 8109575) e a autorização do Comitê Gestor de Gastos (evento 8299356);

Considerando a proposta da empresa ECHOS SERVIÇOS S.A. (evento 8330580);

Considerando os documentos da empresa ECHOS SERVIÇOS S.A.: Cadastro CNPJ, Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, e de Falência e Concordata (eventos 8329685 e 8331212), Declaração de situação regular de acordo com o artigo 7º inciso XXXIII da Constituição Federal/88 (evento 7820167), Estatuto Social (evento 7819934), Declaração do Cadin Estadual, Comprovante de consulta realizada no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Suspensão e/ou Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração Pública (evento 8329569);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (eventos 8330246 e 8330269);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que o valor da proposta da empresa ECHOS SERVIÇOS S.A. é de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Considerando o Decreto Estadual nº 8.806/16, em que estabelece que fica dispensada a audiência e outorga da Procuradoria-Geral do Estado, por seus Procuradores-Chefes das Advocacias Setoriais, quando da celebração, pelos órgãos da administração direta, de ajustes concernentes às licitações dispensadas em razão do valor, nos termos do Art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **ECHOS SERVIÇOS S.A.**, CNPJ sob o nº **13.529.665/0001-39**, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro da Comissão**, em 31/07/2019, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro da Comissão**, em 31/07/2019, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro da Comissão**, em 31/07/2019, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8331261** e o código CRC **0CFABF55**.



Referência: Processo nº 201900005010071



SEI 8331261